

SOLUÇÕES ELÉTRICAS E SOLARES

MAYSE MARIA FONSECA BORGES

CNPJ: 33.689.031/0001-50 – Insc. Estadual: 19.649.752-3, Insc. Mun. 24.393

Av. Manoel Franco, 463, Nova Esperança, Esperantina-PI – CEP: 64180-000

Fone: (86) 981664747 / 981233667 - e-mail: kmsolucoes2019@gmail.com

Folha nº 02
Processo nº 084-2023
Rubrica [assinatura]

À Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA.

Setor de Compras.

Conforme solicitado apresentamos nossa pesquisa de preços para o objeto abaixo;

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA.

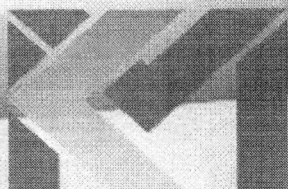
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LÂMPADA LED 40 W BULBO HP ALTA, FLUXO LUMINOSO: 3500lm, TEMPERATURA DE COR: 6500K(BRANCA FRIA), EFICIENCIA LUMINOSA: 881M/W, INDICE DE PROTEÇÃO: IP20	UNIDADE	1500	R\$ 58,30	R\$ 87.450,00
2	LÂMPADA LED BULBO 50 W, FLUXO LUMINOSO 4000lm, TEMPERATURA COR BRANCA FRIA, 6500K, INDICE DE PROTEÇÃO IP20.	UNIDADE	1500	R\$ 67,80	R\$ 101.700,00
3	PLAFON BOCAL PORCELANA BRANCO 100W E27; BASE:E-27; SOQUETE: EM PORCELANA; APLICAÇÃO: TETO OU CAIXA DE PASSAGEM COR PREDOMINANTE: BRANCO POTENCIA: 100W INFORMAÇÕES COMPLEMENTAR: ACOMPANHA SUPORTE E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO MATERIAL: POLIPROPILENO.	UNIDADE	500	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
4	FIO ELETRICO TORCIDO 2X2, 5mm, CONDUTOR: COBRE; CAPA: COMPOSTO DE PVC COR: BRANCO ACONDICIONAMENTO: ROLOS DE 100m CORDÃO FLEXIVEL PARALELO TORCIDO 300v ANTICHAMA(BWF-B). NORMATIZADO: NBR NM-247-5 INMETRO.	UNIDADE	100	R\$ 421,19	R\$ 42.119,00
5	CABO FLEXIVEL 1X2, 5m; TIPO DE CABO: UNIPOLAR; SEÇÃO 1X2. 5mm COMPRIMENTO DO CABO: 100m	UNIDADE	75	R\$ 289,90	R\$ 21.742,50
6	CABO FLEXIVEL 4mm; ROLO COM 100 METRO; TIPO DE CABO: FLEXIVEL SEÇÃO:1X4 COMPRIMENTO DO CABO: 100m.	UNIDADE	50	R\$ 262,80	R\$ 13.140,00
7	CABO Pp 2X2, 5mm INMETRO ROLO 100m METROS FIO ELETRICO; CABO PP2X2,5mm COR DA ISOLAÇÃO: PRETO TENSÃO:1Kv TEMPERATURA: 70C	UNIDADE	50	R\$ 392,00	R\$ 19.600,00

MAYSE MARIA FONSECA BORGES

CNPJ: 33.689.031/0001-50 – Insc. Estadual: 19.649.752-3, Insc. Mun. 24.393

Av. Manoel Franco, 463, Nova Esperança, Esperantina-PI - CEP: 64.180-000

Fone: (86) 981664747 / 981233667 - e-mail: kmsolucoes2019@gmail.com



SOLUÇÕES ELÉTRICAS E SOLARES

MAYSE MARIA FONSECA BORGES

CNPJ: 33.689.031/0001-50 – Insc. Estadual: 19.649.752-3, Insc. Mun. 24.393
Av. Manoel Franco, 463, Nova Esperança, Esperantina-PI – CEP: 64180-000
Fone: (86) 981664747 / 981233667 - e-mail: kmsolucoes2019@gmail.com

Folha nº 03

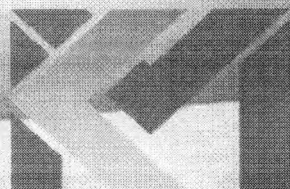
Processo nº 084-2023

R\$ 720,00 Rubrica R\$ 36.000,00

8	CABO Pp 2X4mm FLEXICIVEL ROLO COM 100METROS - ANTI-CHAMA SEÇÃO 4mm ISOLAMENTO: PVC 750v NUMERO DE CONDUTORES: 2 COMPRIMENTO: 100 METROS.	UNIDADE	50	R\$ 720,00	R\$ 36.000,00
9	FITA ISOLANTE ALTA TEMPERATURA 20m ANTICHAMA; COMPRIMENTO X LARGUEA: 20m X 19 mm ISOLAMENTO COMUM: 12v - 24v DC / 110v - 220v AC / 750v AC CAMADA PROTETORA CONTRA RAIOS UV (ULTRAVIOLETA) PESO: 0,6Kg ALTURA: 2cm LARGURA 6.5cm COMPRIMENTO: 6.5cm.	UNIDADE	100	R\$ 28,90	R\$ 2.890,00
10	FITA AUTOFUSÃO 1kv PARA BAIXA TENSÃO DE 20 METROS COMPRIMENTO X LARGURA: 10m X 19 mm RESISTENCIA A TRAÇÃO: 1,7 Mpa ALONGAMENTO: 300% RIGIDEZ DIELETRICA 10Kv/nm CLASSE DE TEMPERATURA: 80 °c espessura 0,76MM.	UNIDADE	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
11	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 10-95- 1,5- 10mm PROJETADO PARA CONEXÃO DE DERIVAÇÃO POR PERFURANTE DE ISOLAÇÃO (NÃO NECESSITA DECAPAR A ISOLAÇÃO DO CABO). UTILIZADO COM CABOS DE ALUMINIO ISOLADO 0,6/1kv XLPE/PE OU CABOS DE COBRE ISOLADO 450/750v PVC (SEM COBERTURA) CONDUTOR PRINCIPAL: 10 - 95mm CONDUTOR DERIVAÇÃO: 1,5 ATÉ 10mm.	UNIDADE	500	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00
12	BRAÇO PARA LUMINARIA DE 1,5 METROS COM DIAMETRO DE 48,3mm	UNIDADE	1000	R\$ 45,20	R\$ 45.200,00
13	BRAÇO PARA LUMINARIA DE 2,0 METROS COM DIAMETRO DE 48,3mm	UNIDADE	500	R\$ 112,00	R\$ 56.000,00
14	BRAÇO PARA LUMINARIA DE 3,0 METROS COM DIAMETRO DE 48,3mm	UNIDADE	200	R\$ 189,00	R\$ 37.800,00
15	LAMPADA PERA LED, 9w, LUZ BRANCA 6500k, SOQUETE E27, BIVOLT CORPO EM POLICARBONATO BRANCO E DIFUSOR EM LEITOSO POTENCIA DE 9w - 6500 k - BRANCO FRIO - LUZ BRANCA.	UNIDADE	500	R\$ 41,20	R\$ 20.600,00
16	LUMINARIA PUBLICA STREET LED 40w E40 6500k TENSÃO: 220/240v - 60Hz; FLUXO LUMINOSO: 4500lm COR DA LUZ: 6500k BRANCO FRIO - LUZ BRANCA PROTEÇÃO IP65: SIM.	UNIDADE	150	R\$ 57,80	R\$ 8.670,00
17	LUMINARIA LED 100w SLIM SMD, TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO (6000-6500k), 11.000LM, PROTEÇÃO IP67.	UNIDADE	800	R\$ 226,80	R\$ 181.440,00
18	LUMINARIA LED 150w SLIM SMD, TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO 6500k, FLUXO LUMINOSO: 15.000LM, PROTEÇÃO IP66 OU IP67.	UNIDADE	150	R\$ 378,30	R\$ 56.745,00
19	LUMINARIA LED 200w SLIM SMD TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO 6500k, 20.000LM, PROTEÇÃO IP67.	UNIDADE	100	R\$ 390,40	R\$ 39.040,00

MAYSE MARIA FONSECA BORGES

CNPJ: 33.689.031/0001-50 – Insc. Estadual: 19.649.752-3, Insc. Mun. 24.393
Av. Manoel Franco, 463, Nova Esperança, Esperantina-PI - CEP: 64.180-000
Fone: (86) 981664747 / 981233667 - e-mail: kmsolucoes2019@gmail.com



SOLUCOES ELÉTRICAS E SOLARES

MAYSE MARIA FONSECA BORGES

CNPJ: 33.689.031/0001-50 – Insc. Estadual: 19.649.752-3, Insc. Mun. 24.393
Av. Manoel Franco, 463, Nova Esperança, Esperantina-PI – CEP: 64180-000
Fone: (86) 981664747 / 981233667 - e-mail: kmsolucoes2019@gmail.com

Folha nº 04

Processo nº 084-2023
R\$ 700,00 R\$ 70.000,00

20	LUMINARIA LED 250w SLIM SMD TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO (6000k-6500k), FLUXO LUMINOSO: 25.000LM, PROTEÇÃO IP68.	UNIDADE	100	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
21	BASE PARA RELÉ CONECTORA PADRÃO ABNT DE SUPORTE METALICO COM 130mm DE COMPRIMENTO, COM CAPACIDADE TECNICA 15A 127V~/10A 220v, COM TOMADAS PARA 7 PINO.	UNIDADE	1750	R\$ 18,90	R\$ 33.075,00
22	RELÉ FOTOELETRICO BIVOLT BASE FIO 1,50mm X 2 5cm.	UNIDADE	1750	R\$ 35,20	R\$ 61.600,00
23	RELÉ FOTOELETRICO E BASE PARA RELÉ POSSUEM BASE COM FIO DE DIAMETRO DE 1,50mm E 25cm DE COMPRIMENTO. ESTÃO DISPONIVEIS NAS OPÇÕES 127 v, 220 v E BIVOLT PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E UMIDADE(IP-54).	UNIDADE	250	R\$ 42,20	R\$ 10.550,00
24	CHAVE COMANDO DE GRUPO - 2X30 COM DISJUNTOR; TENSÃO: 127 OU 220~ 50/60Hz.	UNIDADE	25	R\$ 380,00	R\$ 9.500,00
25	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 300dan X 9m.	UNIDADE	30	R\$ 2.400,00	R\$ 72.000,00
				total	R\$ 1.038.501,50

SÃO JOÃO DO PARAISO 24 DE FEVEREIRO DE 2023

KM SOLUCOES

LTDA:33689031
000150

Assinado de forma digital
por KM SOLUCOES
LTDA:33689031000150
Dados: 2023.02.24.
19:24:11

Mayse Maria Fonseca Borges**CNPJ: 33.689.031/0001-50****Sócia Administradora****MAYSE MARIA FONSECA BORGES**

CNPJ: 33.689.031/0001-50 – Insc. Estadual: 19.649.752-3, Insc. Mun. 24.393
Av. Manoel Franco, 463, Nova Esperança, Esperantina-PI - CEP: 64.180-000
Fone: (86) 981664747 / 981233667 - e-mail: kmsolucoes2019@gmail.com

**AKP SERVIÇOS LTDA.**

Endereço: Rua Nova nº 2141 Bairro: Centro

E-mail: akpservicos@gmail.com

Tel: (99)98162-2310 ou (99)98265-7175

Folha nº 05
Processo nº 084-2023
Rubrica RJ**À Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA.****Ao Departamento de compras da Prefeitura de São João do Paraíso - MA.****PREZADOS:**

Conforme solicitado apresentamos nossa Cotação de preços relativa à solicitação enviada para nossa empresa, informamos que em nossa proposta já estão inclusos, todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comércios e quaisquer outros que indicam direta ou indiretamente na execução do objeto.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material elétrico para manutenção da Iluminação Pública do Município de São João do Paraíso – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LÂMPADA LED 40 W BULBO HP ALTA, FLUXO LUMINOSO: 3500lm, TEMPERATURA DE COR: 6500K(BRANCA FRIA), EFICIENCIA LUMINOSA: 881M/W, INDICE DE PROTEÇÃO: IP20	UNIDADE	1500	R\$ 49,80	R\$ 74.700,00
2	LÂMPADA LED BULBO 50 W, FLUXO LUMINOSO 4000lm, TEMPERATURA COR BRANCA FRIA, 6500K, INDICE DE PROTEÇÃO IP20.	UNIDADE	1500	R\$ 59,20	R\$ 88.800,00
3	PLAFON BOCAL PORCELANA BRANCO 100W E27; BASE:E-27; SOQUETE: EM PORCELANA; APLICAÇÃO: TETO OU CAIXA DE PASSAGEM COR PREDOMINANTE: BRANCO POTENCIA: 100W INFORMAÇÕES COMPLEMENTAR: ACOMPANHA SUPORTE E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO MATERIAL: POLIPROPILENO.	UNIDADE	500	R\$ 4,89	R\$ 2.445,00
4	FIO ELETRICO TORCIDO 2X2, 5mm, CONDUTOR: COBRE; CAPA: COMPOSTO DE PVC COR: BRANCO ACONDICIONAMENTO: ROLOS DE 100m CORDÃO FLEXIVEL PARALELO TORCIDO 300v ANTICHAMA(BWF-B). NORMATIZADO: NBR NM-247-5 INMETRO.	UNIDADE	100	R\$ 379,20	R\$ 37.920,00
5	CABO FLEXIVEL 1X2, 5m; TIPO DE CABO: UNIPOLAR; SEÇÃO 1X2. 5mm COMPRIMENTO DO CABO: 100m	UNIDADE	75	R\$ 278,30	R\$ 20.872,50
6	CABO FLEXIVEL 4mm; ROLO COM 100 METRO; TIPO DE CABO: FLEXIVEL SEÇÃO:1X4 COMPRIMENTO DO CABO: 100m.	UNIDADE	50	R\$ 297,77	R\$ 14.888,50



AKP SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Rua Nova nº 2141 Bairro: Centro

E-mail: akpserviços@gmail.com

Tel: (99)98162-2310 ou (99)98265-7175

Folha nº

06

Processo nº

0841-2023

Rubrica

7	CABO Pp 2X2, 5mm INMETRO ROLO 100m METROS FIO ELÉTRICO; CABO PP2X2,5mm COR DA ISOLAÇÃO: PRETO TENSÃO:1Kv TEMPERATURA: 70C	UNIDADE	50	R\$ 403,90	R\$ 20.195,00
8	CABO Pp 2X4mm FLEXICIVEL ROLO COM 100METROS - ANTI-CHAMA SEÇÃO 4mm ISOLAMENTO: PVC 750v NUMERO DE CONDUTORES: 2 COMPRIMENTO: 100 METROS.	UNIDADE	50	R\$ 598,19	R\$ 29.909,50
9	FITA ISOLANTE ALTA TEMPERATURA 20m ANTICHAMA; COMPRIMENTO X LARGUEA: 20m X 19 mm ISOLAMENTO COMUM: 12v - 24v DC / 110v - 220v AC / 750v AC CAMADA PROTETORA CONTRA RAIOS UV (ULTRAVIOLETA) PESO: 0,6Kg ALTURA: 2cm LARGURA 6.5cm COMPRIMENTO: 6.5cm.	UNIDADE	100	R\$ 25,30	R\$ 2.530,00
10	FITA AUTOFUSÃO 1Kv PARA BAIXA TENSÃO DE 20 METROS COMPRIMENTO X LARGURA: 10m X 19 mm RESISTENCIA A TRAÇÃO: 1,7 Mpa ALONGAMENTO: 300% RIGIDEZ DIELETRICA 10Kv/nm CLASSE DE TEMPERATURA:80 °c espessura 0,76MM.	UNIDADE	100	R\$ 7,49	R\$ 749,00
11	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 10-95- 1,5-10mm PROJETADO PARA CONEXÃO DE DERIVAÇÃO POR PERFURANTE DE ISOLAÇÃO (NÃO NECESSITA DECAPAR A ISOLAÇÃO DO CABO). UTILIZADO COM CABOS DE ALUMINIO ISOLADO 0,6/1kv XLPE/PE OU CABOS DE COBRE ISOLADO 450/750v PVC (SEM COBERTURA) CONDUTOR PRINCIPAL: 10 - 95mm CONDUTOR DERIVAÇÃO: 1,5 ATÉ 10mm.	UNIDADE	500	R\$ 13,09	R\$ 6.545,00
12	BRAÇO PARA LUMINARIA DE 1,5 METROS COM DIAMETRO DE 48,3mm	UNIDADE	1000	R\$ 42,50	R\$ 42.500,00
13	BRAÇO PARA LUMINARIA DE 2,0 METROS COM DIAMETRO DE 48,3mm	UNIDADE	500	R\$ 101,00	R\$ 50.500,00
14	BRAÇO PARA LUMINARIA DE 3,0 METROS COM DIAMETRO DE 48,3mm	UNIDADE	200	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
15	LAMPADA PERA LED, 9w, LUZ BRANCA 6500k, SOQUETE E27, BIVOLT CORPO EM POLICARBONATO BRANCO E DIFUSOR EM LEITOSO POTENCIA DE 9w - 6500 k - BRANCO FRIO - LUZ BRANCA.	UNIDADE	500	R\$ 42,00	R\$ 21.000,00
16	LUMINARIA PUBLICA STREET LED 40w E40 6500k TENSÃO: 220/240v - 60Hz; FLUXO LUMINOSO: 4500lm COR DA LUZ: 6500k BRANCO FRIO - LUZ BRANCA PROTEÇÃO IP65: SIM.	UNIDADE	150	R\$ 58,90	R\$ 8.835,00
17	LUMINARIA LED 100w SLIM SMD, TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO (6000-6500k), 11.000LM, PROTEÇÃO IP67.	UNIDADE	800	R\$ 278,30	R\$ 222.640,00
18	LUMINARIA LED 150w SLIM SMD, TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO 6500k, FLUXO LUMINOSO: 15.000LM, PROTEÇÃO IP66 OU IP67.	UNIDADE	150	R\$ 397,40	R\$ 59.610,00



AKP SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Rua Nova nº 2141 Bairro: Centro

E-mail: akpservicos@gmail.com

Tel: (99)98162-2310 ou (99)98265-7175

Folha nº 07
Processo nº 084.2023
Rubrica R

19	LUMINARIA LED 200w SLIM SMD TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO 6500k, 20.000LM, PROTEÇÃO IP67.	UNIDADE	100	R\$ 378,20	R\$ 37.820,00
20	LUMINARIA LED 250w SLIM SMD TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO (6000k-6500k), FLUXO LUMINOSO: 25.000LM, PROTEÇÃO IP68.	UNIDADE	100	R\$ 698,40	R\$ 69.840,00
21	BASE PARA RELÉ CONECTORA PADRÃO ABNT DE SUPORTE METALICO COM 130mm DE COMPRIMENTO, COM CAPACIDADE TECNICA 15A 127V~/10A 220v, COM TOMADAS PARA 7 PINO.	UNIDADE	1750	R\$ 12,49	R\$ 21.857,50
22	RELÉ FOTOELETRICO BIVOLT BASE FIO 1,50mm X 2 5cm.	UNIDADE	1750	R\$ 25,90	R\$ 45.325,00
23	RELÉ FOTOELETRICO E BASE PARA RELÉ POSSUEM BASE COM FIO DE DIAMETRO DE 1,50mm E 25cm DE COMPRIMENTO. ESTÃO DISPONIVEIS NAS OPÇÕES 127 v, 220 v E BIVOLT PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E UMIDADE(IP-54).	UNIDADE	250	R\$ 41,20	R\$ 10.300,00
24	CHAVE COMANDO DE GRUPO - 2X30 COM DISJUNTOR; TENSÃO: 127 OU 220~ 50/60Hz.	UNIDADE	25	R\$ 189,90	R\$ 4.747,50
25	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 300dan X 9m.	UNIDADE	30	R\$ 2.200,00	R\$ 66.000,00
				TOTAL	R\$ 996.529,50

Planilha orçamentaria no valor de R\$ 996.529,50 (novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

SÃO JOÃO DO PARAISO 23 FEVEREIRO DE 2023.

A K P SERVICOS
LTDA:2618621
5000132

Assinado de forma digital
por A K P SERVICOS
LTDA:26186215000132
Dados: 2023.02.23
09:08:51 -03'00'

AKP SERVIÇOS LTDA
Empresária
CPF: 024.252.913-50
CNPJ:26.186.215/0001-32



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
Prefeitura Municipal de Codó

Folha nº 08
Processo nº 084-2023
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2022-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230012

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Ferreira Bayma, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.104.863/0001-95, representado pela Sr^a DIVALDO SOARES LOUREIRO FILHO, portador do CPF nº 041.765.013-24, Secretário Municipal de Infraestrutura e de outro lado a firma **MILENIUS ILUMINAÇÃO LTDA**, C.N.P.J. nº 15.557.605/0001-55, estabelecida à TRAV. JORGE AMORIM, 476 LETRA B – CENTRO – COROATA/MA, representada neste ato pelo Sr(a). ROMENIL DA SILVA FILHO, C.P.F. nº 014.627.545-46, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/96 e Decretos de nº 10.024/2019 e 7.892/2013, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90/2022-PE**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal

PRAÇA FERREIRA BAYMA, 538, CENTRO, CODÓ-MA

MILENIUS
ILUMINACAO
LTDA:1555760500155
0155

Assinado de forma digital
por MILENIUS ILUMINACAO
LTDA:15557605000155
Dados: 2023.01.11 13:24:20
-03'00'



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
Prefeitura Municipal de Codó

Folha nº 09
Processo nº 084-2023
Rubrica [assinatura]
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica [assinatura]

que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte

PRAÇA FERREIRA BAYMA, 538, CENTRO, CODO-MA

MILENIUS
ILUMINACAO
LTDA:155576050001

Assinado de forma digital
por MILENIUS ILUMINACAO
LTDA:15557605000155
Dados: 2023.01.11 13:24:27
-03'00'



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
Prefeitura Municipal de Codó

Folha nº 10
Processo nº 0841-2023
Rubrica

fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90/2022-PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05**

PRAÇA FERREIRA BAYMA, 538, CENTRO, CODO-MA

MILENIUS
ILUMINACAO
LTDA:155576
05000155
Assinado de forma digital por
MILENIUS ILUMINACAO
LTDA:15557605000155
Data: 2023.01.11 13:24:35 -03'00'



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
Prefeitura Municipal de Codó

Folha nº 11
Processo nº 081-2023
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. _____
Rubrica _____

(cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro
PRAÇA FERREIRA BAYMA, 538, CENTRO, CODO-MA

MILENIUS
ILUMINACAO
LTDA:155576
05000155

Assinado de forma
digital por MILENIUS
ILUMINACAO
LTDA:15557605000155
Dados: 2023.01.11
13:24:44 -03'00'



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
Prefeitura Municipal de Codó

Folha nº 12
Processo nº 084/2023
Rubrica

de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

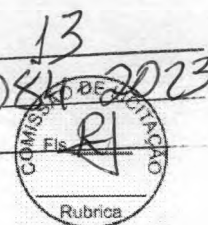
• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

PRAÇA FERREIRA BAYMA, 538, CENTRO, CODO-MA

MILENIUS
ILUMINACAO
LTDA:155576
05000155

Assinado de forma
digital por MILENIUS
ILUMINACAO
LTDA:155576050001
55
Dados: 2023.01.11
13:24:51 -03'00'



• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva

PRAÇA FERREIRA BAYMA, 538, CENTRO, CODO-MA

MILENIUS
ILUMINACA
O
LTDA:15557
605000155

Assinado de forma
digital por MILENIUS
ILUMINACAO
LTDA:155576050001
55
Dados: 2023.01.11
13:25:00 -03'00'



entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90/2022-PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CODÓ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

CODÓ-MA, 11 de Janeiro de 2023

MUNICÍPIO DE CODÓ
C.N.P.J. nº 06.104.863/0001-95
CONTRATANTE

MILENIUS ILUMINACAO
LTDA:15557605000155
Assinado de forma digital por MILENIUS ILUMINACAO
LTDA:15557605000155
Dados: 2023.01.11 13:25:11 -03'00'

MILENIUS ILUMINACAO LTDA
C.N.P.J. nº 15.557.605/0001-55
CONTRATADO



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
Prefeitura Municipal de Codó

Folha nº

Processo nº

Rubrica

15

084-2023

R



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CODÓ e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 90/2022-PE.

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO; C.N.P.J. nº 28.904.536/0001-50, estabelecida à Av. Guajajaras, 416 - bl.01, loja 10-Cent.Eletrico, São Bernardo, São Luís MA, representada neste ato pelo Sr(a). MIGUEL JOSE BARROQUEIRO FILHO, C.P.F. nº 252.407.813-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CP - Lâmpada Led 30 w Bulbo Hp Alta, Fluxo luminoso : 2400lm, Temperatura de cor : 6500K (Branca fria), Dimensão (mm) : 175mm x 100mm, Eficiência luminosa : 80lm/W, índice de proteção : IP20. COTA PRINCIPAL	UNIDADE	7,125.00	33,000	235.125,00
00002	CR - Lâmpada Led 30 w Bulbo Hp Alta, Fluxo luminoso : 2400lm, Temperatura de cor : 6500K (Branca fria), Dimensão (mm) : 175mm x 100mm, Eficiência luminosa : 80lm/W, índice de proteção : IP20. COTA RESERVADA	UNIDADE	2,375.00	33,000	78.375,00
00007	Bocal Soquete E27 com rabicho Em borracha Isolado Preto, Base E-27 com corpo em Borracha Isolado Preto, Base E-27 com corpo em borracha Cor Preta Temperatura máxima: 70°C Corrente máxima: 4A Potência máxima: 60W Tensão: 0-250Vac Rabicho 2 x 0,75 mm² x 150 mm, 105 eC. COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	1,000.00	3,500	3.500,00
				VALOR TOTAL R\$	317.000,00

Empresa: MILENIUS ILUMINAÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 15.557.605/0001-55, estabelecida à TV JORGE AMORIM, 476, LETRA B, CENTRO, Coroatá MA, representada neste ato pelo Sr(a). ROMENIL DA SILVA FILHO, C.P.F. nº 014.627.545-46.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	CP - Lâmpada Led 40 w Bulbo Hp Alta, Fluxo luminoso : 3500lm, Temperatura de cor : 6500K (Branca fria), Eficiência luminosa : 88lm/W, índice de proteção : IP20. COTA PRINCIPAL	UNIDADE	2,250.00	47,210	106.222,50
00004	CR - Lâmpada Led 40 w Bulbo Hp Alta, Fluxo luminoso : 3500lm, Temperatura de cor : 6500K (Branca fria), Eficiência luminosa : 88lm/W, índice de proteção : IP20. COTA RESERVADA	UNIDADE	750.00	47,210	35.407,50
00005	CP - Lâmpada Led Bulbo 50 w, Fluxo Luminoso 4000lm, Temperatura Cor Branca Fria Lâmpada Led Bulbo 50 w, Fluxo Luminoso 4000lm, Temperatura Cor Branca Fria 6500k, índice de proteção : IP20. COTA PRINCIPAL	UNIDADE	2,250.00	55,710	125.347,50
00006	CR - Lâmpada Led Bulbo 50 w, Fluxo Luminoso 4000lm, Temperatura Cor Branca Fria Lâmpada Led Bulbo 50 w, Fluxo Luminoso 4000lm, Temperatura Cor Branca Fria 6500k, índice de proteção : IP20. COTA RESERVADA	UNIDADE	750.00	55,710	41.782,50
00008	Plafon Bocal Porcelana Branco 100w E27; Base: E-27 ; Soquete: Em porcelana; Aplic Plafon Bocal Porcelana Branco 100w E27 Base: E-27 Soquete: Em porcelana Aplicação: Teto ou Caixa de passagem Cor Predominante: Branco Potência: 100 W	UNIDADE	1,000.00	3,720	3.720,00

PRAÇA FERREIRA BAYMA, 538, CENTRO, CODO-MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODO
Prefeitura Municipal de Codo

Folha nº

Processo nº

Rubrica

16
084-2023
R



Informação Complementar: Acompanha suporte e parafusos de fixação Material: Polipropileno. COTA EXCLUSIVA				
00009	CP - Fio Elétrico Torcido 2X2,5MM, Condutor: Cobre UNIDADE	150.00	361,500	54.225,00
; Capa: Composto de PVC; Compo Fio Elétrico Torcido 2X2,5MM, Condutor: Cobre Capa: Composto de PVC Composição: Cobre e PVC Cor: Branco Acondicionamento: Rolos de 100m Cordão Flexível Paralelo Torcido 300V Antichama (BWF-B). Normatizado: NBR NM-247-5 INMETRO COTA PRINCIPAL				
00010	CR - Fio Elétrico Torcido 2X2,5MM, Condutor: Cobre UNIDADE	50.00	361,500	18.075,00
; Capa: Composto de PVC; Compo				
00011	Cabo Flexível 1 x 2,5mm ; Tipo de cabo: Unipolar; UNIDADE	150.00	260,740	39.111,00
Seção: 1x2.5 mm²; Comprimento Cabo Flexível 1 x 2,5mm Tipo de cabo: Unipolar Seção: 1x2.5 mm² Comprimento do cabo: 100m COTA EXCLUSIVA				
00012	Cabo Flexível 4mm- Rolo Com 100 Metro; Tipo de cab UNIDADE	100.00	252,770	25.277,00
o: Flexível; Seção: 1x4; Compr Cabo Flexível 4mm- Rolo Com 100 Metro Tipo de cabo: Flexível Seção: 1x4 Comprimento do cabo: 100m. COTA EXCLUSIVA				
00013	Cabo Pp 2x2,5mm, 2,5mm Inmetro Rolo 100m Metros Fi UNIDADE	100.00	384,870	38.487,00
o Elétrico; Cabo PP 2 x 2,5 mm Cabo Pp 2x2,5mm, 2,5mm Inmetro Rolo 100m Metros Fio Elétrico Cabo PP 2 x 2,5 mm Cor da Isolação: Preto Tensão: 1kv Temperatura: 70 C.. COTA EXCLUSIVA				
00014	CP - Cabo Pp 2x4mm Flexível Rolo Com 100 Mts - Ant UNIDADE	75.00	580,800	43.560,00
i-chama; Seção: 4mm; Isolament Cabo Pp 2x4mm Flexível Rolo Com 100 Mts - Anti-chama Seção: 4mm Isolamento: PVC 750V Número de condutores: 2 Comprimento: 100 METROS. COTA PRINCIPAL				
00015	CR - Cabo Pp 2x4mm Flexível Rolo Com 100 Mts - Ant UNIDADE	25.00	580,800	14.520,00
i-chama; Seção: 4mm; Isolament Cabo Pp 2x4mm Flexível Rolo Com 100 Mts - Anti-chama Seção: 4mm Isolamento: PVC 750V Número de condutores: 2 Comprimento: 100 METROS. COTA RESERVADA				
00016	Fita Isolante Alta Temperatura 20m Antichama; Comp UNIDADE	200.00	22,530	4.506,00
rimento x Largura: 20m x 19 mm Fita Isolante Alta Temperatura 20m Antichama Comprimento x Largura: 20m x 19 mm Isolamento alta temperatura: até 750V Isolamento comum: 12V - 24V DC / 110V - 220V AC / 750V AC Camada protetora contra raios UV (Ultravioleta) Peso: 0.6Kg Altura: 2cm Largura: 6.5cm Comprimento: 6.5cm. COTA EXCLUSIVA				
00017	Fita Autofusão 1kv Para Baixa Tensão de 20 metros; UNIDADE	200.00	6,390	1.278,00
Comprimento x Largura: 10m x Fita Autofusão 1kv Para Baixa Tensão de 20 metros Comprimento x Largura: 10m x 19 mm Resistência a tração: 1,7 Mpa Alongamento: 300% Rigidez dielétrica 10kV/mm Classe de temperatura: 80°C Espessura 0,76mm.. COTA EXCLUSIVA				
00018	Conector Derivação Perfurante 10-95- 1,5-10mm; Pro UNIDADE	1.000.00	11,620	11.620,00
jetado para conexão de derivaç Conector Derivação Perfurante 10-95- 1,5-10mm Projetado para conexão de derivação por perfurante da isolação (não necessita decapar a isolação do cabo). Utilizado com cabos de alumínio isolado 0,6/1kv XLPE/PE ou cabos de cobre isolado 450/750v PVC (sem cobertura) Condutor Principal: 10 - 95mm² Condutor Derivação: 1,5 até 10mm². COTA EXCLUSIVA				
00019	CP - Braço para Luminária de 1,5 mts com diâmetro UNIDADE	2,250.00	40,200	90.450,00
de 48,3mm COTA PRINCIPAL				
00020	CR - Braço para Luminária de 1,5 mts com diâmetro UNIDADE	750.00	40,200	30.150,00
de 48,3mm COTA RESERVADA				
00021	CP - Braço para Luminária 2,0 mts diâmetro com 48, UNIDADE	1,500.00	93,150	139.785,00
3mm. COTA PRINCIPAL				
00022	CR - Braço para Luminária 2,0 mts diâmetro com 48, UNIDADE	500.00	93,150	46.595,00
3mm. COTA RESERVADA				

PRAÇA FERREIRA BAYMA,538,CENTRO, CODO-MA

[Handwritten signature]
Digitalizado com CamScanner



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODO
Prefeitura Municipal de Codo

Folha nº

Processo nº

Rubrica

17

081-2023

R



00023	CP - Braço para Luminária 3,0 mts diâmetro com 48, UNIDADE	750.00	122,860	92.160,00
	3mm. COTA PRINCIPAL			
00024	CR - Braço para Luminária 3,0 mts diâmetro com 48, UNIDADE	250.00	122,860	30.720,00
	3mm. COTA RESERVADA			
00025	Lâmpada Pera LED, 9W, Luz branca 6500K, Soquete E2 UNIDADE	1,000.00	40,440	40.440,00
	7,Bivolt; Corpo em policarbonato			
	Lâmpada Pera LED, 9W, Luz branca 6500K, Soquete			
	E27,Bivolt Corpo em policarbonato branco e difusor em			
	policarbonato leitoso Potência de 9 W - 6500 k - Branco			
	Frio - Luz branca.. COTA EXCLUSIVA			
00026	Luminária Pública Street Led 40w E40 6500k; Tensão UNIDADE	300.00	56,020	16.806,00
	: 220 / 240V - 60Hz; Fluxo lum			
	Luminária Pública Street Led 40w E40 6500k Tensão: 220			
	/ 240V - 60Hz Fluxo luminoso: 4500lm Cor da Luz: 6500k			
	Branco Frio - Luz Branca Proteção IP65: Sim. COTA			
	EXCLUSIVA			
00027	CP - Luminária LED 100W SLIM SMD, Temperatura de C UNIDADE	2,250.00	212,850	478.512,50
	or: Branco Frio (6000-6500k),			
	Luminária LED 100W SLIM SMD, Temperatura de Cor: Branco			
	Frio (6000-6500k), 11.000LM, proteção IP67, COTA			
	PRINCIPAL			
00028	CR - Luminária LED 100W SLIM SMD, Temperatura de C UNIDADE	750.00	212,850	159.637,50
	or: Branco Frio (6000-6500k),			
	Luminária LED 100W SLIM SMD, Temperatura de Cor: Branco			
	Frio (6000-6500k), 11.000LM, proteção IP67, COTA			
	RESERVADA			
00029	CP - Luminária LED 150W SLIM SMD, Temperatura de C UNIDADE	1,125.00	362,720	408.060,00
	or: branco frio 6500k, Fluxo 1			
	Luminária LED 150W SLIM SMD, Temperatura de Cor: branco			
	frio 6500k, Fluxo luminoso: 15.000LM, proteção IP66 ou			
	IP67. COTA PRINCIPAL			
00030	CR - Luminária LED 150W SLIM SMD, Temperatura de C UNIDADE	375.00	362,720	136.020,00
	or: branco frio 6500k, Fluxo			
00031	CP - Luminária LED 200W SLIM SMD Temperatura de Co UNIDADE	750.00	314,520	235.890,00
	r: branco frio 6500k, 20.000LM			
	Luminária LED 200W SLIM SMD Temperatura de Cor: branco			
	frio 6500k, 20.000LM, proteção IP67. COTA PRINCIPAL			
00032	CR - Luminária LED 200W SLIM SMD Temperatura de Co UNIDADE	250.00	314,520	78.630,00
	r: branco frio 6500k, 20.000LM			
	Luminária LED 200W SLIM SMD Temperatura de Cor: branco			
	frio 6500k, 20.000LM, proteção IP67. COTA RESERVADA			
00033	CP - Luminária LED 250W SLIM SMD Temperatura de Co UNIDADE	600.00	671,530	402.518,00
	r: branco frio (6000k-6500k),			
	Luminária LED 250W SLIM SMD Temperatura de Cor: branco			
	frio (6000k-6500k), Fluxo luminoso: 25.000LM, proteção			
	IP68. COTA PRINCIPAL			
00034	CR - Luminária LED 250W SLIM SMD Temperatura de Co UNIDADE	200.00	671,530	134.306,00
	r: branco frio (6000k-6500k),			
	Luminária LED 250W SLIM SMD Temperatura de Cor: branco			
	frio (6000k-6500k), Fluxo luminoso: 25.000LM, proteção			
	IP68. COTA RESERVADA			
00035	Base para relé conectora padrão ABNT de suporte me UNIDADE	3,500.00	11,160	39.060,00
	tálico com 130mm de comprimento			
	Base para relé conectora padrão ABNT de suporte			
	metálico com 130mm de comprimento, com capacidade			
	técnica 15A 127V~/10A 220V, com tomadas para 7 pinos.			
	COTA EXCLUSIVA			
00036	CP - Relé fotoelétrico bivolt base fio 1,50mm ² x 2 UNIDADE	2,625.00	24,540	64.417,50
	5cm COTA PRINCIPAL			
00037	CR - Relé fotoelétrico bivolt base fio 1,50mm ² x 2 UNIDADE	875.00	24,540	21.472,50
	5cm COTA RESERVADA			
00038	Relé fotoelétrico e base para relé; Possuem base c UNIDADE	500.00	39,780	19.890,00
	om fio de diâmetro de 1,50mm ²			
	Relé fotoelétrico e base para relé Possuem base com fio			
	de diâmetro de 1,50mm ² e 25cm de comprimento. Estão			
	disponíveis nas opções 127 V, 220 V e Bivolt Proteção			
	contra poeira e umidade (IP-54). COTA EXCLUSIVA			

PRAÇA FERREIRA DAYMA,538,CENTRO, CODO-MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODO
Prefeitura Municipal de Codó

Folha nº 18
Processo nº 084.2023
Rubrica



00039	Chave Comando de Grupo - 2 x 30 com disjuntor; Ten	UNIDADE	50.00	179,160	8.659,00
	são: 127 ou 220V- 50/60Hz.COTA				
	Chave Comando de Grupo - 2 x 30 com disjuntor Tensão:				
	127 ou 220V- 50/60Hz.COTA EXCLUSIVA				
00040	CP - Poste De Concreto Duplo T 300dan X 9m. COTA P	UNIDADE	84.00	1.920,120	161.290,08
	RINCIPAL				
00041	CR - Poste De Concreto Duplo T 300dan X 9m. COTA R	UNIDADE	28.00	1.920,120	53.763,36
	RESERVADA				
	Poste De Concreto Duplo T 300dan X 9m. COTA RESERVADA				

VALOR TOTAL R\$ 3.453.471,44

PRAÇA FERREIRA BAYMA,538,CENTRO, CODO-MA


Digitalizado com CamScanner